



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

EXTRATO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS QUE EXIJAM SUA PUBLICIZAÇÃO, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS E OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de veiculação/publicação de extratos de atos oficiais, avisos de licitação e demais atos que exijam sua publicação, em jornal de circulação estadual, correspondente ao período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência, documento integrante do presente processo e a contratação de pessoa jurídica especializada na publicação de atos legais e oficiais no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, para atender às necessidades do município de São José dos Ausentes/RS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de até **R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, para a **Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.** e o valor total de até **R\$ 15.276,10 (quinze mil e duzentos e setenta e seis reais e dez centavos)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, para a **Empresa Driporte Publicidade e Propaganda Ltda.**

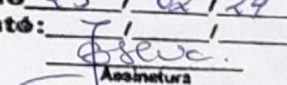
3) CONTRATADAS: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.757.798/0001-39, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 219, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS e **DRIPORTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.271.902/0001-89, com sede na Rua Fernando Francisco Kaller, nº 847, Bairro São Leopoldo, na cidade de Caxias do Sul/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.001 – Gabinete do Prefeito
- 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 9 – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- 1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

- 03.001 – Secretaria Municipal da Administração e Desporto
- 2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desporto
- 40 – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- 1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

- 04.001 – Secretaria Municipal de Educação – Rec. Próprios.
- 2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
- 100 – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- 1.500.1001.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
- 05.001 – Secretaria Municipal da Fazenda
- 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
- 208 – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- 1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

Publicado no Mura
de 23 / 02 / 24
até: 31 / 02 / 24

Assinatura



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

06.001 – Secretaria Municipal da Saúde – Rec. Próprios
2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
224 – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
1.500.1002.0000 – Ações e serviços públicos – ASPS

07.001 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito
2.068 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito
394 – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

08.001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
2.072 – Manut da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
417 – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
2.078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
486 – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

10.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
2.083 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Municipal
540 – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

12.001 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente
2.198 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Territorial
631 – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

12.002 – Sec Mun de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente/Dep Mun de Meio Ambiente - DMMA
2.097 – Manutenção do Departamento Municipal de Meio Ambiente - DMMA
651 – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: As empresas contratadas possuem disponibilidade para a execução dos serviços e apresentaram orçamentos de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de veiculação/publicação de extratos de atos oficiais, avisos de licitação e demais atos que exijam sua publicização em jornal de circulação estadual, em respeito ao princípio da publicidade, elencado no art. 37, da Constituição Federal.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 23 de fevereiro de 2024.

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal

